

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA NA RESIDÊNCIA EM SAÚDE

Participação social; Equidade; Residência em Saúde

Introdução

A Residência em Saúde constitui uma estratégia fundamental para a formação de especialistas comprometidos com os princípios do SUS. Entretanto, as condições de permanência dos residentes são marcadas por desafios relacionados à alta carga horária, dedicação exclusiva, baixa remuneração, auxílio moradia e alimentação insuficiente, impactando diretamente a qualidade da formação e do cuidado prestado à população. Nesse contexto, a aprovação da Bolsa-Auxílio aos Programas de Residência em Saúde (BAPRES) do município de Santos - SP representa um importante avanço na valorização dos residentes e na consolidação de direitos voltados à permanência e à qualificação da formação em saúde. O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre a instituição da BAPRES como resultado de processos de mobilização social, participação política e defesa dos direitos dos residentes em saúde.

Métodos

Trata-se de um relato de experiência com abordagem descritiva e reflexiva, fundamentado na análise documental da Lei Municipal nº 4763/2026 e no acompanhamento do processo de mobilização, articulação institucional e construção política que culminou na aprovação da BAPRES, envolvendo residentes, trabalhadores, representantes do legislativo, coordenações dos programas, Escola Municipal de Saúde Pública de Santos e gestores municipais.

Resultados / Discussão

A BAPRES ampliou um direito anteriormente restrito aos residentes de Medicina de Família e Comunidade, promovendo maior equidade entre os programas de residência do município. A nova política estendeu os auxílios alimentação e moradia aos residentes da Residência Multiprofissional em Saúde, da Residência Médica em Psiquiatria e dos futuros programas municipais. A conquista foi resultado de um processo iniciado na Conferência Municipal de Saúde de 2024, na qual a expressiva participação dos residentes nas discussões do eixo de financiamento resultou na aprovação da proposta. Essa movimentação foi fortalecida no último ano pela atuação conjunta da gestão dos programas, da Escola Municipal de Saúde Pública de Santos e da mobilização dos residentes, organizados por meio da Comissão da BAPRES. Essa articulação possibilitou o provisionamento orçamentário e a aprovação da política em junho de 2026. O processo evidenciou a residência como espaço de formação técnica e política, no qual a organização coletiva, o diálogo institucional e a participação social se constituem como estratégias fundamentais para a ampliação de direitos e o fortalecimento do SUS. Além de favorecer a permanência dos residentes nos programas, a medida contribui para a redução de barreiras socioeconômicas de acesso à formação especializada e fortalece a capacidade do SUS de formar profissionais qualificados para atuar em áreas estratégicas da rede de atenção à saúde. A iniciativa também reafirma a responsabilidade do poder público municipal no financiamento e apoio à formação de especialistas comprometidos com as necessidades da população.

Considerações Finais

A implementação da BAPRES constitui um marco na consolidação de direitos dos residentes em saúde e na valorização da formação em serviço no SUS. Mais do que um benefício financeiro, a experiência demonstra que a mobilização coletiva, a participação social e a articulação institucional são capazes de transformar demandas históricas em políticas públicas concretas, promovendo maior equidade entre os programas de residência e fortalecendo a capacidade do SUS de formar especialistas comprometidos com as necessidades da população.

Imagens Anexas



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PRMAPS



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
PRMFC



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA
PRMPsi

Referência Bibliográfica

SANTOS (SP). Decreto n. 11.252 de 25 de julho de 2026 - Regulamenta a Lei Nº 4.763, de 19 de junho de 2026, que institui a Bolsa-Auxílio aos Programas de Residência em Saúde - BAPRES, e dá outras providências. Diário Oficial [do] município de Santos SP, 2026. BRASIL. Ministério da Saúde; Ministério da Educação. Portaria Interministerial MS/MEC nº 8.995, de 28 de novembro de 2025. Institui a Política Nacional de Residências em Saúde (PNRS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 dez. 2025.